



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

DECRETO Nº 148/2024 – DE 15 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor

Titular: Camila Gonçalves Custódio

Suplente: Tatiane Amaral Santana Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS

Titular: Mayara Andrea Maeda

Suplente: Camila Cristina Costa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandre Surdi

Suplente: Josiane Aparecida Santana Cheffer

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Mariana Valéria Leonardi

Suplente: Samara Regina Basso Viana

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patricia Alves da Silva

Suplente: Luciana Mayumi Okamura Costa

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/07/24, Edição nº 2700

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Katya Hiromi Tago

Suplente: Nilse ShinohataMenegazzo

II – REPRESENTATE DA SOCIEDADE CIVIL:

Organização de usuário e/ou entidade de atendimento a criança e adolescente

Titular: Marionice Alves Cardoso Rodrigues

Suplente: João Carlos dos Santos

Organização de entidades de defesa da criança ou adolescente com deficiência

Titular: Agathe Suzane Wilcken

Suplente: Alicia Maria

Organização, entidade e/ou movimento, cuja direção contemple a participação de criança e/ou adolescente

Titular: Doralice Ferreira de Souza

Suplente: Katia Francisco Dos Santos

Entidades Religiosas

Titular: Idalina Aparecida de Oliveira

Suplente: Ivone Aparecida Dua

Titular: Adalton Deboit Tomaz

Suplente: Reginaldo Ismael Neves

Clubes de Serviços

Titular: Fabricio Pelizer Gregório

Suplente: Marina Aparecida Frizzo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2024.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal